



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024
Câmara Municipal de Gurupi

10 AGO. 2021

INDICAÇÃO Nº 378 /2021. LIDO EM PLENÁRIA
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1228/2021
Data: 17/06/2021 - Horário: 11:12
Legislativo - IND 378/2021

Marcelo

Senhor Presidente,

**INDICAÇÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA,
PREFEITA JOSI NUNES QUE DISPONIBILIZE O
ANTIGO PRÉDIO DO IPASGU PARA A
ACADÊMIA GURUPIENSE DE LETRAS (AGL).**

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente a Excelentíssima senhora Prefeita, **JOSI NUNES, DISPONIBILIZAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO IPASGU PARA A ACADEMIA GURUPIENSE DE LETRAS (AGL).**

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender a necessidade da academia gurupiense de letras, ao qual contribui bastante ao nosso município com o incentivo da nossa cultura local valorizando-a, trabalho este que tem grande importância com a nossa comunidade local, mas que necessita de estrutura que não possui pela falta de uma sede própria.

Sendo assim, venho por meio deste, validar minha solicitação, que viabilize a disponibilidade de uma sede própria à academia letras para que continue com esse trabalho de grande valia.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 15 dias do mês de Junho de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024